

LEI Nº 276/2008



**Altera a Lei Municipal nº 255 de 14/12/2007 e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.770,00 (oitenta e sete mil setecentos e setenta reais), e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ aprovou e eu, Prefeito do Município de Imbaú sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Município de Imbaú - Pr, vigente no exercício de 2008 - Lei nº 255 de 14/12/2007, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.770,00 (oitenta e sete mil setecentos e setenta reais) com recursos de cancelamentos de dotação orçamentária, para abertura de desdobramento da despesa na nas Categorias Econômicas abaixo descritas, adequando o Orçamento 2008 em conformidade com a nota técnica 02/2007 do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Considerando o Crédito Adicional Especial autorizado criar no artigo anterior ficam criados os seguintes elementos de despesas no valor de R\$ 87.770,00 (oitenta e sete mil setecentos e setenta reais).

**Art. 3º** Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 87.770,00 (oitenta e sete mil setecentos e setenta reais) de que trata o Art. 1º, ficam canceladas as dotações abaixo descritas conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 - "os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei", no valor de R\$ 85.770,00 (oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais), e para cobertura do Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do saldo da fonte 01303 Saúde Receitas Vinculadas de que trata o Art. 1º, consideramos o inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 - os provenientes do excesso de arrecadação

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 12 dias do mês de Maio de 2008.

Laur de Oliveira  
Prefeito Municipal